

- 14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.  
15 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente: Olga Maria Ferreira Bastos, Técnica Especialista de 1.ª Classe, área de Radiologia — ACES do Grande Porto VIII — Gaia.

Vogais efectivos:

Helena Maria Silva Pereira, Técnica Especialista, área de Radiologia — ACES do Grande Porto VI — Porto Ocidental, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Isabel Cristina Pires Dias, Técnica Especialista, área de Radiologia, ACES do Grande Porto VI — Porto Ocidental.

Vogais suplentes:

Maria Lurdes Alves Bessa, Técnica Especialista de 1.ª Classe, área de Radiologia, do ACES do Tâmega II — Vale Sousa Norte.

Hermínia Maria Branco Moreira, Técnica Especialista, área de Radiologia, do Hospital Nossa Senhora Conceição de Valongo.

Data: 10/12/2009. — Nome: *Maria Judite Castro Oliveira*, Cargo: Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral.

202704552

### Aviso n.º 23161/2009

1 — Faz-se público que, por despacho de 05/11/2009, da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., encontra-se aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto, para preenchimento de dois lugares de técnico de Principal de Saúde Ambiental, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, constantes do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., para os locais de trabalho indicados no ponto 4, do presente aviso, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

Conforme previsto na alínea c) do n.º 3 do artigo 34.º e no n.º 3 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, é fixada a quota de um lugar a ser preenchida pelo funcionário pertencente ao mapa de pessoal do ACES do Grande Porto II — Gondomar/ Centro de Saúde de Gondomar e Foz do Sousa/Unidade de Saúde de Gondomar, e a outra quota de um lugar destinada a funcionários de outros serviços ou Organismos da Administração Pública.

Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro  
Portaria n.º 721/2000, de 5 de Dezembro  
Decreto-Lei n.º 442/91, 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.  
Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;  
Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública Enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares postos a concurso e esgota-se com o preenchimento dos mesmos.

4 — Local de trabalho — Agrupamento de Centros de Grande Porto II — Gondomar, designado por Anexo XV, criado pela Portaria n.º 273/2009, de 18 de Março, e publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 54, de 18 de Março de 2009, sendo os locais de trabalho os abaixo indicados:

Quota destinada ao funcionário pertencente ao serviço:

Ref.ª A — ACES do Grande Porto II — Gondomar/Centro de Saúde de Gondomar e Foz do Sousa/Unidade de Saúde de Gondomar — 1 lugar;

Quota destinada a funcionários de outros organismos ou serviços:

Ref.ª B — ACES do Grande Porto II — Gondomar — 1 Lugar.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes dos artigos 6.º E do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, referente à categoria e área posta a concurso.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e Índice, da categoria de Técnico Principal, das tabelas constantes do anexo I do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

Requisitos gerais: os constantes do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro:

Requisitos especiais — ser Técnico de 1.ª Classe de Saúde Ambiental com pelo menos três anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de Satisfaz, e reunir os requisitos estabelecidos no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e do artigo 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri de concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, bem como da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Exmo. Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., a entregar directamente na Unidade de Administração Geral, sita à Rua Nova de S. Crispim, n.º 380-384, 4049-002 Porto, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Pedido para ser admitido a concurso;
- Identificação do concurso mediante a referência ao número do aviso, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura, com a indicação da referência a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Declaração, sobre compromisso de honra, que reúne os requisitos gerais de provimento constantes do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

O requerimento de candidatura deverá ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Currículo profissional (três exemplares datados e assinados) sendo que todas as declarações constantes do currículo e referentes à formação profissional, deverão ser comprovadas com documentos adequados, sob pena de não serem considerados;
- Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e função pública, e a classificação de serviço dos três anos relevantes para efeito de concurso.

11 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicadas nos termos dos Artigos 52.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e afixadas no expositor do átrio dos serviços centrais desta Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., sita à Rua de S. Crispim, 380-384, Porto.

12 — Requerimento dirigido ao júri do concurso (a efectuar apenas pelo(s) candidato(s) que não tenham sido objecto de avaliação no(s) ano(s) relevantes para o concurso), solicitando o suprimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de adequada ponderação do currículo profissional, nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

13 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos, e que possam relevar para apreciação do seu mérito.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente:

Maria Cristina Rocha Martins Acabado, Técnica Especialista de 1.ª Classe de Saúde Ambiental, ACES do Grande Porto IV — Maia/ Centro de Saúde da Maia e Águas Santas/Unidade de Saúde da Maia.

Vogais efectivos:

Anabela Gonçalves Fernandes, Técnica Especialista de Saúde Ambiental, ACES do Grande Porto IV — Maia Centro de Saúde da Maia, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Ana da Conceição Costa Marques, Técnica Especialista de Saúde Ambiental, ACES do Grande Porto I — Santo Tirso /Trofa/Centro de Saúde Santo Tirso.

Vogais suplentes:

Maria Fátima Batista Pinho, Técnica Especialista Saúde Ambiental, ACES do Grande Porto VIII — Gaia/Centro de Saúde de Soares dos Reis e Oliveira do Douro/Unidade de Saúde de Oliveira do Douro.

Maria Conceição Oliveira Almeida, Técnica Especialista de Saúde Ambiental, ACES do Grande Porto IX — Espinho/Gaia/Centro de Saúde de Arcozelo e Boa Nova/Unidade da Boa Nova.

Data: 10/12/2009. — Nome: *Maria Judite Castro Oliveira*, Cargo: Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral.

202704488

### Aviso n.º 23162/2009

1 — Faz-se público que, por despacho de 24/11/2009, da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dra. Isabel Oliveira, encontra-se aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto, para preenchimento de dois lugares de técnico de Principal de Radiologia da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, constantes do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., para os locais de trabalho indicados no ponto 4, do presente aviso, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

Conforme previsto na alínea c) do n.º 3 do artigo 34.º e no n.º 3 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, é fixada a quota de um lugar a ser preenchida pelo funcionário pertencente ao mapa de pessoal do ACES do Tâmega I — Baixo Tâmega/Centro de Saúde de Baião, e a outra quota de um lugar destinada a funcionários de outros serviços ou Organismos da Administração Pública.

Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro

Portaria n.º 721/2000, de 5 de Dezembro

Decreto-Lei n.º 442/91, 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública Enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares postos a concurso e esgota-se com o preenchimento dos mesmos.

4 — Local de trabalho — Agrupamento de Centros de Saúde do Tâmega I — Baixo Tâmega, designado por Anexo XI, criado pela Portaria n.º 273/2009, de 18 de Março, e publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 54, de 18 de Março de 2009, sendo os locais de trabalho os abaixo indicados:

Quota destinada ao funcionário pertencente ao serviço:

Refª. A — ACES do Tâmega I — Baixo Tâmega/Centro de Saúde de Baião — 1 lugar;

Quota destinada a funcionários de outros organismos ou serviços:

Refª. B — ACES do Tâmega I — Baixo Tâmega — 1 Lugar.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes dos artigos 6.º E do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, referente à categoria e área posta a concurso.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e Índice, da categoria de Técnico Principal, das tabelas constantes do anexo I do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

Requisitos gerais: os constantes do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

Requisitos especiais — ser Técnico de 1.ª Classe de Radiologia com pelo menos três anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de Satisfaz, e reunir os requisitos estabelecidos no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e do artigo 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri de concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, bem como da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Exmo. Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., a entregar directamente na Unidade de Administração Geral, sita à Rua Nova de S. Crispim, n.º 380-384, 4049 — 002 Porto, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Pedido para ser admitido a concurso;

d) Identificação do concurso mediante a referência ao número do aviso, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura, com a indicação da referência a que se candidata;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;

f) Declaração, sobre compromisso de honra, que reúne os requisitos gerais de provimento constantes do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

g) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

O requerimento de candidatura deverá ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;

b) Currículo profissional (três exemplares datados e assinados) sendo que todas as declarações constantes do currículo e referentes à formação profissional, deverão ser comprovadas com documentos adequados, sob pena de não serem considerados;

c) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e função pública, e a classificação de serviço dos três anos relevantes para efeito de concurso.

11 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 52.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e afixadas no expositor do átrio dos serviços centrais desta Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., sita à Rua de S. Crispim, 380-384, Porto.

12 — Requerimento dirigido ao júri do concurso (a efectuar apenas pelo(s) candidato(s) que não tenham sido objecto de avaliação no(s) ano(s) relevantes para o concurso), solicitando o suprimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de adequada ponderação do currículo profissional, nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

13 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos, e que possam levar para apreciação do seu mérito.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente:

Helena Maria Silva Pereira, Técnica Especialista de Radiologia — ACES do Grande Porto VI — Porto Ocidental.

Vogais efectivos:

Isabel Cristina Pires Dias, Técnica Especialista de Radiologia — ACES do Grande Porto VI — Porto Ocidental, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Elisa Dulce Santos Trindade Pereira, Técnica Principal de Radiologia — ACES do Grande Porto VI — Porto Ocidental.

Vogais suplentes:

Elisabete Maria Medeiros Moreira, Técnica Principal de Radiologia — ACES do Grande Porto VI — Porto Ocidental.

Maria José Teixeira Cagigal Silva Gomes, Técnico Principal de Radiologia — ACES do Grande Porto VI — Porto Ocidental.

Data: 14/12/2009. — Nome: *Maria Judite Castro Oliveira*, Cargo: Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral.

202703953